|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | Ministério da Educação **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**  Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares  Coordenação de Administração | |  | |
|  |  | |  | |

|  |
| --- |
| Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,  Pavilhão Central, Sala 21, Rodovia BR 465, Km 07 – Seropédica, RJ – CEP: 23897-000, CNPJ: 29.427.465/0001-05 |
| Fone: **(21) 2681-4676** E-mail: [**cadmin@ufrrj.br**](mailto:cadmin@ufrrj.br) **/** [**comprasdiretas@ufrrj.br**](mailto:comprasdiretas@ufrrj.br) |
| REMETENTE: |
| Departamento de Materiais e Serviços Auxiliares – Coordenação de Administração |
|  |

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

**CONTRATAÇÃO EMERGÊNCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Solicitamos a V.S.ª. a apresentação de Proposta de Preços para execução de serviços, conforme Termo de Referência em Anexo.

1. A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa, com identificação dos responsáveis, preferencialmente conforme tabela abaixo.
2. Deverão ser encaminhadas as planilhas de composição de custo relativo ao item 01;
3. Serão objeto de concorrência os itens 01 e 02, sendo que para o segundo item será considerada melhor proposta a que apresentar o maior percentual de desconto devendo, na proposta, permanecer o valor fixo, conforme planilha.
   1. O percentual de desconto incidirá sobre os valores contidos na tabela SINAPI.
4. Com relação ao item 03, o valor também deverá ser mantido, sendo a empresa remunerada conforme descrito.
5. Às propostas que se mantiverem com diferença de até 10% (dez por cento) da proposta de menor valor serão convocadas para um novo envio de proposta com valores menores ao da primeira enviada pela empresa.
   1. Será considerado pelo menos 3 (três) empresas, caso não haja esse mínimo dentre as características acima, serão selecionadas as próximas na colocação, garantindo o mínimo;
   2. Será dado o prazo de 01 (uma) hora para o envio das novas propostas com ajuste de valor;
   3. O Critério de julgamento da proposta será o menor valor global.
6. A proposta deverá ser encaminhada para [cadmin@ufrrj.br](mailto:cadmin@ufrrj.br) ou [comprasdiretas@ufrrj.br](mailto:comprasdiretas@ufrrj.br).
7. Após o resultado da colocação das propostas de acordo com o preço, serão verificados o atendimento aos requisitos contidos no Termo de Referência, inclusive quanto a habilitação.
   1. Desde que considerados erros materiais a UFRRJ, solicitará a empresa melhor colocada as correções que se fizerem necessárias para garantir que sua proposta atenda às necessidades da UFRRJ;
   2. Será dado o prazo de 01 (uma) hora para o envio das novas propostas com ajuste de valor;
8. A validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, **contatos a partir da data de sua emissão.**
9. O prazo para envio das mesmas se encerrará às 15:00 do dia 07/06/2021.
10. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelos canais acima identificados.
11. Segue planilha de descriminação de valores a ser utilizada:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **VALOR ESTIMADO DO CONTRATO** | | | | | | |
| **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial com dedicação exclusiva de Mão de Obra, com fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, insumos, ferramentas e EPI necessários à execução do serviço, para atender ao Campus Seropédica da UFRRJ** | | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DOS POSTOS FIXOS** | **QUANTIDADE/ POSTOS FIXOS** | **TOTAL POR PROFISSIONAL** | **TOTAL MENSAL POR CATEGORIA** | **VALOR MENSAL** | **VALOR SEMESTRAL** |
| 01 | Encarregado Geral | 1 | R$ | R$ | R$ | R$ |
| Eletricista | 2 | R$ | R$ |
| Bombeiro Hidráulico | 2 | R$ | R$ |
| Pedreiro | 2 | R$ | R$ |
| Pintor | 2 | R$ | R$ |
| Carpinteiro | 4 | R$ | R$ |
| Técnico em Telefonia | 1 | R$ | R$ |
| Mecânico de Refrigeração | 1 | R$ | R$ |
| Almoxarife | 1 | R$ | R$ |
| Ajudante Geral | 4 | R$ | R$ |
|  | Subtotal | 20 |  |  |  |  |
|  | **DESCRIÇÃO DOS INSUMOS** | | | **Percentual de Desconto** | | |
| 02 | Referência: Tabela SINAPI-RJ. Maior Percentual de Desconto sobre o Valor dos Materiais Constantes da Tabela SINAPI | | | DESCONTO % | R$ 80.000,00 | R$ 480.000,00 |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  | **DESCRIÇÃO DAS EQUIPE VOLANTE** | **FORMA DE REMUNERAÇÃO** | | | **Não será objeto de disputa** | |
| 03 | Profissionais de nível e experiência compatível com a execução do objeto (Manutenção Predial) Contemplados dentro da Tabela SINAPI-RJ. | Serviços eventuais (Equipe volante) H.H Complementar da Tabela SINAPI Acrescido da Alíquota (%) (BDI = Custos Indiretos, Tributos e Lucro) da Empresa. | | | R$ 20.000,00 | R$ 120.000,00 |
|  | **VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO** | | | | | **R$** |
| **\*O valor do item 03 não poderá ser alterado, PORTANTO NÃO SERÁ OBJETO DE DISPUTA. A licitante deverá enviar sua proposta mantendo o valor fixo de R$ 120.000,00. Este valor está reservado para cobrir despesas acessórias com mão de obra profissional especializado por hora de trabalho que poderão ser utilizados na manutenção predial, caso a UFRRJ entenda ser necessário usá-los.** | | | | | | |